



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ofício nº 96/2021-CE

Brasília, 9 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1749/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em caráter terminativo, aprovou com a Emenda nº 1 - CE o Projeto de Lei nº 1749, de 2019, de autoria do Senador Rogério Carvalho, que “Inscreve os nomes do Chefe Tupiniquim Tibiriçá e do Chefe Temiminó Arariboia no Livro dos Heróis da Pátria.”.

Atenciosamente,

Senadora LEILA BARROS
Vice-presidente no exercício da presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte